



PORTARIA Nº 202/2021 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Processo Seletivo Simplificado, Lei 1.990/2012 e Portaria 161/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ALMEIDA ANTUNES**, CPF 025.833.606-47, do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Processo Seletivo Simplificado, nomeado pela Portaria 156/2012, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Janaúba, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 16 de agosto de 2021.

José Aparecido Mendes Santos
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 16 / 08 / 2021**